

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MAINFLAME
Combustion Technology

A) PEDIDO DE COMPRA

A **MAINFLAME** só dará prosseguimento interno ao fornecimento do material proposto, após o recebimento de seu pedido de compra por escrito emitido em nome da **MAINFLAME**.

O pedido deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- ✓ Razão social da empresa com CNPJ e os dados para faturamento e cobrança;
- ✓ Número de nossa proposta comercial;
- ✓ Descrição do material / escopo;
- ✓ Preços, Prazos e Condições de Pagamento definidas, negociadas entre as empresas;
- ✓ Nome completo, e-mail e telefone do Comprador e do responsável por Contas a pagar;
- ✓ Dados da Transportadora que fará a coleta.

B) CANCELAMENTO

Não aceitamos cancelamento de pedido sob nenhum pretexto, nem por motivo de eventual atraso de entrega.



MAINFLAME
Combustion Technology

C) PREÇOS

- c.1) Impostos:** Eventuais alterações nas alíquotas de **IPI, ICMS, ISS** ou qualquer outro imposto / contribuição que venha onerar ou beneficiar os custos de fabricação, serão repassados em sua totalidade ao cliente, por ocasião do faturamento do material.
- c.2) Validade da Proposta:** 15 dias após sua data de emissão.
- c.3) Adequação de Preços:** Caso ocorra variação cambial de $\pm 5\%$, os valores baseados em moeda estrangeira serão reajustados até a data do efetivo faturamento, válido para os itens destacados como importados em nossa proposta.
- c.4) Local de Entrega:** Os produtos deverão ser retirados em nossa fábrica em São Paulo/SP, sendo seu transporte, descarga e seguro por conta do cliente, a menos se explicitado no corpo técnico da proposta.
- c.5) Embalagem:** Padrão **MAINFLAME**, própria para transporte rodoviário.

D) PAGAMENTOS

- d.1) **Condição de Pagamento:** Conforme descrito em nossa proposta.
- d.2) Todos os pagamentos deverão ser efetuados em seus respectivos vencimentos.
- d.3) Caso haja atraso nos pagamentos das parcelas anteriores, a data da entrega do material, o prazo de entrega será prorrogado pelo mesmo número de dias e atraso de pagamento de parcelas após a entrega dos materiais, reservamo-nos o direito de cancelar totalmente a garantia e a assistência técnica.

E) FATURAMENTOS

Os atrasos de pagamento das faturas estarão sujeitos a multa de 2% acrescidas de juros de mora conforme taxa SELIC, até a data do efetivo pagamento da duplicata, ficando sujeito ainda às medidas legais cabíveis.

F) PAGAMENTOS ANTECIPADOS

- f.1) Caso haja nossa concordância no cancelamento do pedido, os pagamentos antecipados não serão devolvidos, ficando o(s) mesmo(s) em cobertura das despesas decorrentes, tais como: Emissão; Despesas Comerciais; Projetos; Desenhos; Dispositivos; Modelos; Despesas de Suprimento etc.
- f.2) Quando o valor recebido antecipadamente não cobrir os nossos custos de cancelamento, a diferença deverá ser paga até no máximo 15 (quinze) dias da data do faturamento, obedecendo a cláusula de reajuste pactuada.

G) DOCUMENTOS

Caso seja requerido o fornecimento de algum tipo de Documento, Certificado, Fluxograma, Desenho, Folha de Dados; Relatório; Manual ou Data-Book, estes deverão ser previamente solicitados antes da formalização do pedido de compras, para avaliação e concordância da **MAINFLAME**.

Em caso de necessidade de aprovação de desenhos, estes serão enviados eletronicamente (por e-mail), sendo que não serão fornecidos desenhos construtivos

H) PRAZO DE ENTREGA

O(s) prazo(s) de entrega será(ão) contado(s) após o recebimento de seu pedido por escrito, e o mesmo estar técnica e comercialmente esclarecido e aceito pela **MAINFLAME**.

h.1) Quando houver necessidade de aprovação de desenhos e/ou documentos técnicos, o prazo de entrega será contado a partir da data da devolução dos desenhos e/ou documentos técnicos aprovados para fabricação sem comentários.

h.2) Os prazos serão automaticamente prorrogados quando:

- ✓ Atrasos por parte do comprador na devolução dos documentos enviados para aprovação;
- ✓ Motivos de força maior, tais como: greves, inundações, epidemias, guerras etc.;
- ✓ Impossibilidade de obtenção de matérias-primas de fornecedor que mantém o monopólio, desde que devidamente comprovado por nós;
- ✓ O não recebimento de componentes importados alheios a nossa vontade e esforço;
- ✓ Alterações no escopo de fornecimento ou exigências de inspeções ou testes não previstos quando do fechamento da venda;

- ✓ Atraso no fornecimento de componentes de responsabilidade do cliente;
- ✓ Não cumprimento das condições comerciais contratadas;
- ✓ Qualquer motivo, desde que comum acordo entre as partes.

h.3) Reservamo-nos o direito de faturar e entregar os equipamentos parceladamente.

I) MULTAS

Somente serão aceitas imposições de multa por atraso de entrega, caso cláusulas neste sentido tenham sido indicadas na consulta e venham a ser acordados no contrato de fornecimento, estando limitadas a 0,1% ao dia e um total máximo de 5%.

J) ACABAMENTO PADRÃO MAINFLAME

Os equipamentos de nossa fabricação serão fornecidos com pintura básica padrão **MAINFLAME** de 2 (duas) demãos de tinta anti-ferruginosa, precedida de preparação com escova em aço para pintura.

MAINFLAME
Combustion Technology

K) INSPEÇÃO / TESTE

- k.1) Os equipamentos ou materiais de fabricação **MAINFLAME**, são por nós inspecionados e testados antes da entrega.
- k.2) Inspeção e Testes testemunhados serão cobrados baseado nos planos de inspeção e teste apresentados pelo **cliente**.
- k.3) Quando a entrega dos equipamentos for condicionada a realização de inspeções, elas serão realizadas nas dependências do fabricante em São Paulo/SP, a falta do comparecimento, será considerada como inspeção realizada.

L) ARMAZENAMENTO

- l.1) A não retirada do equipamento pelo **cliente**, ou a indisponibilidade deste vir a recebê-lo a partir do aviso expedido pela **MAINFLAME**, facultará ao segundo o armazenamento do equipamento em suas próprias instalações ou em outro local, por conta e risco do **cliente**, equivalendo esta armazenagem a entrega real e efetiva para todos os fins.
- l.2) Incorrerá o comprador ainda em todas as despesas decorrentes do armazenamento acima descrito.

M) MONTAGEM

Em nosso fornecimento não está incluso montagem ou orientação de montagem, a menos se explicitado no corpo técnico da proposta.

N) DEVOLUÇÃO

A devolução do material só poderá ser efetuada com justificativas por escrito, ficando ao nosso critério a sua aceitação.

O) GARANTIA

- o.1) Garantimos o material que fornecemos contra defeitos de matéria-prima ou fabricação, em condições normais de uso, pelo período de 12(doze) meses, contados da data da entrega em nossa fábrica em São Paulo/SP, sendo que transferimos ao comprador as garantias fornecidas pelos nossos subfornecedores de válvulas, motores, instrumentos eletrônicos etc.



MAINFLAME
Combustion Technology

- o.2)** A garantia oferecida pelo fabricante não compreende a reparação de defeitos, danos ou avarias, quando originário de:
- ✓ Utilização e/ou Armazenagem inadequadas;
 - ✓ Quedas, Batidas, Choques;
 - ✓ Prolongada falta de utilização;
 - ✓ Suprimento inadequado de energia elétrica, quer por problemas do comprador ou da concessionária;
 - ✓ Assistência técnica, desmontagem ou alterações realizadas sem a autorização do fabricante;
 - ✓ A não observação das instruções de montagem, manutenção e lubrificação fornecida pelo fabricante.
- o.3)** Em caso de avaria ou defeitos, qualquer que seja o motivo, não nos responsabilizamos por perdas parciais ou totais dos produtos que estavam sendo processados, pela redução ou paralisação da produção e ainda pela cessação de lucros até o reinício da produção, não limitantes a estes.
- o.4)** Qualquer reposição ou reparo de qualquer parte-peça ou componentes em garantia, se fará mediante a aprovação do departamento técnico de seu fabricante, sendo responsabilidade do comprador o transporte destes até nossa fábrica em São Paulo/SP.

- o.5) A utilização de peças de reposições que não sejam de nossa fabricação nos exime da responsabilidade das garantias e/ou por acidente que porventura venham a ocorrer.
- o.6) Excluem-se da garantia as peças ou componentes sujeitos a desgaste, isto é, aqueles que perdem suas características pelo uso normal, tais como: Lâmpadas; Contatores Elétricos; Guarnições de Borrachas; Retentores; Rolamentos; Termo elementos; Refratários e Peças de aço resistente ao calor.

P) AUTORIZAÇÃO / PROIBIÇÃO DE ENTRADA

O cliente deverá providenciar a entrada de nossos profissionais em sua empresa, caso haja uma proibição de entrada de nosso pessoal, pela falta ou do não cumprimento de exigências internas, não comunicadas por escrito previamente, as horas despendidas, bem como as despesas relativas, serão cobradas conforme nossa **TABELA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** vigente na ocasião

Q) ACOMODAÇÃO PARA NOSSOS TÉCNICOS

Caso necessário, o cliente se compromete a providenciar aos técnicos da **MAINFLAME**, acomodação adequada e assisti-los na alimentação.

R) ESCOPO DE SERVIÇOS

- r.1) Os serviços de Assistência Técnica, Montagem e Supervisão deverão ser solicitados por escrito diretamente a **MAINFLAME**, que em tempo hábil, responderá sobre as condições em que o serviço será executado.
- r.2) Os serviços técnicos prestados pela **MAINFLAME** não estão revestidos de caráter pessoal, assim ela poderá substituir, a qualquer tempo, quaisquer assistentes técnicos alocados, desde que tal substituição se dê por outros de mesma qualificação.
- r.3) Os custos decorrentes da substituição de assistentes técnicos serão de responsabilidade da **MAINFLAME**, desde que, tal substituição tenha sido por ela motivada.
- r.4) Caso requerido, o cliente deverá disponibilizar pessoal qualificado de manutenção elétrica e mecânica, em número e qualificação requerida pela **MAINFLAME**, para auxílio em modificações e/ou possíveis acertos na instalação.



MAINFLAME
Combustion Technology

S) DESPESAS DE VIAGEM

- s.1) Quando não pagas pelo **cliente** as despesas de viagem, Passagem Aérea / Ônibus, Táxi / Uber, Aluguel de Automóvel e consequentes gastos com Pedágios, Refeições, Hospedagem, Lavanderia e outras despesas, serão acrescidas de custo de administração + Impostos e incluídas em nossa proposta.
- s.2) O custo das horas de deslocamento de nosso pessoal, será conforme nossa **TABELA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** vigente na ocasião.
- s.3) As peças quando fornecidas pela **MAINFLAME** e aplicadas na ocasião dos serviços, serão acrescidas de nossos fatores de venda + Impostos e faturadas separadamente.

MAINFLAME
Combustion Technology

T) HORAS DE TRABALHO

- t.1) Horas Normais:** período baseado em 9 horas diárias de trabalho, considerando intervalo de 1 hora para almoço/descanso, sendo:
- ✓ 08:00h às 18:00h - Segundas-feiras a Quintas-feiras;
 - ✓ 08:00h às 17:00h - Sextas-feiras.
- t.2) Horas Extras:** período após às 18:00h ou que exceder as 9 horas diárias de trabalho.
- t.3)** Taxa mínima de saída para assistência técnica será de **4 horas** mais as despesas com transporte e refeição.
- t.4)** O pagamento das horas trabalhadas em regime extraordinário será acrescido de 100% (cem por cento) da hora normal, conforme convenção coletiva de trabalho do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo/SP, não sendo relevante o dia em que foram prestados.
- t.5)** O tempo computado para a prestação de qualquer serviço será a partir da saída e chegada de nosso colaborador em nossa fábrica, na **Rua Francisca de Paula, 419 - Vila Carrão - São Paulo/SP.**

U) DOCUMENTOS - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

- u.1) O cliente deverá nos enviar a relação por escrito dos documentos requeridos, tais como; **ASO** (Atestado de Saúde Ocupacional), Comprovante de Vínculo Empregatício e/ou outros.
- u.2) Os custos com exames adicionais (ex.: PCR-RT Covid) ou atestados, serão acrescidos de custos administrativos + Impostos e repassados ao cliente.
- u.3) Não está previsto o envio de comprovantes de recolhimento de **INSS** e **FGTS**. Em caso de necessidade, o cliente deve constar solicitação por escrito no corpo do pedido de compras.

V) IMPOSTOS

- v.1) A **MAINFLAME Service** é optante do Simples Nacional e eventuais alterações nas alíquotas deste ou qualquer outro imposto / contribuição que venham a onerar ou beneficiar os custos, serão repassados em sua totalidade ao cliente, por ocasião do faturamento.

- v.2) O recolhimento do **ISS**, quando aplicável, será considerado no Município de São Paulo, retenções municipais especiais a serem praticadas pelo tomador dos serviços por obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de sua localidade, deverão ser informadas e formalizadas pelo cliente, enviando a cópia do Decreto Municipal local a **MAINFLAME**, antes do fechamento do pedido.

W) ACIDENTES / ASSISTÊNCIA MÉDICA

- w.1) O **cliente** se compromete a observar todas as normas e legislações pertinentes a segurança do trabalho, garantindo aos técnicos da **MAINFLAME**, ambiente seguro para execução dos serviços contratados.
- w.2) O **cliente** deverá comunicar imediatamente a ocorrência de todo e qualquer acidente envolvendo nossos técnicos.
- w.3) Ainda em caso de acidentes o cliente responsabilizar-se-á tanto cível quanto criminalmente pelos danos causados aos técnicos da **MAINFLAME**, bem como por toda e qualquer despesa médico hospitalar, inclusive medicamentos e exames.

X) DESPESAS COM HORAS ADICIONAIS

As despesas com deslocamento, alimentação e estadia relativas as horas adicionais, serão por conta do **cliente**.

Nas despesas adicionais com Passagens Aéreas, Transporte, Pedágios, Alimentação e Hospedagem, quando não pagas pelo **cliente**, serão acrescidos custos administrativos + Impostos e repassados ao **cliente**.

Y) DIVERGÊNCIAS

y.1) Em caso de condições divergentes das aqui expostas prevalecerão aquelas constantes no corpo de nossa Proposta Comercial (**OV / OVS**) ou Processo de Controle Interno (**PCI**).

y.2) Nas Concorrências Públicas prevalecerão as condições que regerem a licitação.

Z) SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL

A **MAINFLAME** possui um Seguro de Responsabilidade Civil Geral, contratado com a **Fator Seguradora S.A** para todos os projetos. O Seguro RC Geral garante a responsabilidade civil e legal da empresa durante o exercício da sua atividade.

MAINFLAME
Combustion Technology

AA) SIGILO DE TECNOLOGIA

Os Equipamentos, Desenhos, Manuais etc., de fornecimento **MAINFLAME**, não poderão ser reproduzidos, copiados ou fabricados por terceiros, sobre pena de suspensão das garantias, assistência técnica, além das sanções legais previstas em lei.

BB) DIVERGÊNCIAS

bb.1) Em caso de condições divergentes das aqui expostas prevalecerão aquelas constantes no corpo de nossa Proposta (OV) ou Processo de Controle Interno (PCI).

bb.2) Nas Concorrências Públicas prevalecerão as condições que regerem a licitação.

CC) FORO COMPETENTE

Para solução de qualquer divergência oriunda desta transação, fica eleito o foro central da cidade de São Paulo/SP, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MAINFLAME
Combustion Technology

MAINFLAME Ind. e Com. de Sist. de Autom. Industrial Ltda.

Rua Francisca de Paula, 419 – Vila Carrão

03436-000 – São Paulo/SP

Fones: (011) 2308-6128 / 2308-6147

comercial@mainflame.com.br

www.mainflame.com.br

